

## **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

No dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de João Neiva os representantes e conselheiros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Sherlen Gomes Nunes Braga e Aline Pires Nunes de Medeiros; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) – Hugo Teixeira Francisco Alves, Carla Maria Dettogni Santorio e Ingrid Araujo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) - Jamile Campos; Defesa Civil – Carmem Lúcia dos Santos Barros; Procuradoria Geral do Município - Mário Cesar Negri; e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, senhor Marcos Ribeiro Gomes, instalou a reunião, designando a servidora Ingrid Araujo para redigir a ata deste dia.

Foi iniciada a reunião, o primeiro assunto a ser tratado foi sobre os pontos viciados de descarte de lixo por parte da população, sendo informado pelo presidente que esses pontos viciados estão ocorrendo tendo em vista que a empresa Fortaleza vem empilhando lixo em frente algumas casas e demorando para recolher o que influencia os moradores locais a depositar o lixo na mesma localidade. A permanência desses materiais por um longo período causa incômodo pelo mal cheiro e atrai cachorros e até mesmo urubus que acabam rasgando as sacolas e espalhando o lixo pela rua.

O presidente disse que vai preparar dois ofícios para encaminhar para as secretarias responsáveis comunicando sobre essa questão dos pontos viciados de descarte de lixo para tentar conseguir uma solução.

Após a conselheira Carla aproveitou a presença dos representantes da SEMDURB e SAAE para informar que foi encaminhado ofício a esses setores

solicitando informações atualizadas sobre as pendências dos eixos do Plano Municipal de Saneamento Básico requisitado pelo Ministério Público.

Em seguida foi dada continuidade na análise da minuta do regimento interno, o presidente Marcos e os conselheiros começaram a ler a minuta, onde foi questionado novamente pela conselheira Carla sobre a necessidade de a comissão ser permanente. O presidente Marcos disse que precisa ser composta por pessoas do conselho e serão duas comissões permanentes: Financeira e Análise de documentos. O presidente do conselho enfatizou a importância do conselho se dividir em comissões para agilizar as análises, então houve uma votação para decidir se as comissões irão ser permanentes ou temporárias. A conselheira Carmem se absteve de votar, a conselheira Sherlen e o conselheiro Hugo votaram para ser temporária, a conselheira Jamile argumentou que as comissões podem ser permanentes e temporárias.

Os conselheiros concordaram em ter três comissões: duas permanentes e uma temporária, então será incluído no Artigo 13, o inciso III – Comissão Temporária, o qual será composta pelos conselheiros de acordo com a demanda. Ainda, deverá ser acrescentado o § 3º ao Artigo 13 para incluir a forma da composição da Comissão Temporária. No Artigo 16 também adicionar um inciso III, referente ao que compete a Comissão Temporária.

O presidente Marcos e os conselheiros continuaram a ler a minuta e foram pontuando o que era necessário ser mudado. Concordaram que do Art. 17 ao 33 não era necessário modificações, sendo apenas questionado pela conselheira Carla sobre a existência da Coordenadoria de Técnica Legislativa Municipais, citada no referido parágrafo e se o legislativo tem obrigatoriedade em atender a este conselho

Prosseguindo com a leitura da minuta, foi concordado pelos conselheiros em mudar a redação do Artigo 34, passando a constar na redação que as decisões serão tomadas com a presença da maioria simples.

Os conselheiros deram continuidade a leitura da minuta e houve questionamento do § 4º do Artigo 36. O presidente Marcos explicou e as dúvidas

foram sanadas. Em seguida, todos os conselheiros concordaram em mudar a redação do Artigo 39 constando a seguinte redação “As funções dos membros do conselho são consideradas de interesse público relevante e não remunerada”.

Dando seguimento a leitura foi concordado pelos conselheiros a alteração do Artigo 42, para que incluísse maiores detalhamentos sobre o apoio a ser garantido ao Conselho, disponibilizado pelo poder público através do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Os conselheiros terminaram a leitura e revisão da minuta, sendo aprovado o Regimento Interno do Conselho, com ressalvas para adequação do texto tratada neste ATA.

Foi então encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Ingrid Araujo, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim Ingrid Araujo e todos os presentes.

Participantes	Assinaturas
Sherlen Gomes Nunes Braga	<u>Sherlen G. N. Braga</u>
Aline P. Nunes de Medeiros	<u>Aline Pires Nunes de Medeiros</u>
Carla Maria Dettogni Santorio	<u>Carla Maria Dettogni Santorio</u>
Hugo Teixeira Francisco Alves	<u>Hugo Teixeira Francisco Alves</u>
Jamile Campos	<u>Jamile Campos</u>
Carmem Lúcia dos S. Barros	<u>Carmem Lúcia dos S. Barros</u>
Mario Cesar Negri	<u>Mario Cesar Negri</u>
Marcos Ribeiro Gomes	<u>Marcos Ribeiro Gomes</u>